DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 10 de Março de 2025 Ano I - Edição 1.096

EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 219 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....5

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 055/2025.....6

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ..7

TERMO DE PARCEIRA PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTO
MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http:// www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MACEDÔNIA-SP
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº. 215/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1°: Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO, à servidora CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI, lotada no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência "21", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/02/2025, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 10 de março de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº. 216/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre concessão de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1°: Conceder prorrogação de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO, à servidora CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI, lotada no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência "21", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09/03/2025, conforme preceitua o artigo 115, §2° da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 10 de março de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 217/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2.025.
Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	10	OPERADOR DE EQUIP. RODOVIÁRIO	13/03/2022 À 13/03/2023
DANIELA LHOBREGAT DA SILVA BRIGATTI	10	PSICÓLOGO II	01/04/2023 À 01/04/2024
IZABELA PEREIRA SANTOS	10	MONITOR	07/02/2022 À 07/02/2023
LUANA PATRICIA PASQUINI	10	ENFERMEIRO PSF	01/06/2020 À 01/06/2021
NEIVA ELMANO DA SILVA BORGES	10	TESOUREIRO	01/02/2024 À 01/02/2025
SONIA MARIA DE SOUZA	10	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 À 01/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Macedônia, 10 de março de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 218/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2.025.
Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
CÉLIA XAVIER	30	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	03/02/2009 À 03/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Macedônia, 10 de março de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 219 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 219/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2.025.
Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
CÉLIA APARECIDA VIEIRA LUCÂNIA	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012 À 01/08/2017	05/02/2025 À 06/03/2025
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	30	OPERADOR DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	13/03/2000 À 13/03/2005	10/02/2025 À 11/03/2025
JOSÉ CARLOS ZANUSSO	30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/08/2009 À 17/08/2014	09/03/2025 À 07/04/2025
TANIA REGINA BASSO	30	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	02/03/2017 À 06/10/2023	07/02/2025 À 08/03/2025
TANIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES	30	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2013 À 02/06/2018	04/03/2025 À 02/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Macedônia, 10 de março de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 220/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2.025.
Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANTONIO DA SILVA MACHADO	30	PEDREIRO	03/09/2023 À 03/09/2024	10/03/2025 À 08/04/2025
ALCIDEMAR MARQUES DE TOLEDO	30	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2022 À 01/11/2023	10/03/2025 À 08/04/2025
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	20	OPERADOR DE EQUIP. RODOVIÁRIO	13/03/2022 À 13/03/2023	12/03/2025 À 31/03/2025
EDUARDO CANDIDO DE CASTRO	30	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 À 01/03/2025	10/03/2025 À 08/04/2025
ELIENE ANDRADE MARQUES	30	SERVIÇOS GERAIS	14/05/2022 À 14/05/2023	07/03/2025 À 05/04/2025
ELIANE APARECIDA RODRIGUES MONÇÃO BERNARDO	30	COORDENADOR DE CRAS	28/06/2023 À 28/06/2024	10/03/2025 À 08/04/2025
ELENILDA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	30	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03/11/2023 À 03/11/2024	10/03/2025 À 08/04/2025
GLAUCIA VANUSA COELHO DE OLIVEIRA	30	ENFERMEIRO	18/05/2023 À 18/05/2024	06/02/2025 À 07/03/2025
JOSIAS RODRIGUES DA MATA	30	OPERADOR DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	16/09/2023 À 16/09/2024	10/03/2025 À 08/04/2025
LUCIANA CECÍLIA SABINO PREIHSNER	10	TESOUREIRO	22/01/2024 À 22/01/2025	12/03/2025 À 21/03/2025
LUIZ DONIZETE BATISTA ALVES	30	VIGILANTE	01/08/2019 À 01/08/2020	12/03/2025 À 10/04/2025
MAYCON DE SOUZA DA SILVA	15	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2022 À 02/03/2023	10/03/2025 À 24/03/2025
NEIVA ELMANO DA SILVA BORGES	11	TESOUREIRO	01/02/2024 À 01/02/2025	17/02/2025 À 27/02/2025
SÔNIA MARIA DE SOUZA	20	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 À 01/03/2025	10/03/2025 À 29/03/2025
YASMIN PARREIRA TOLEDO DE LIMA	22	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2023 À 02/05/2024	10/03/2025 Á 31/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 10 de março de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 055/2025

PROCESSO Nº 067/2025.
DISPENSA Nº 055/2025.
OBJETO: REVISÃO KWID SWL8G90.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 055/2025. PROCESSO Nº 067/2025 REVISÃO KWID SWL8G90. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 07.866.156/0004-41 com sede na AV. BRASIL 4920 – PARQUE BRASILIA - VOTUPORANGA – SP – CEP 15500051, no valor R$ 1.109,01 (mil cento e nove reais e um centavos). Macedônia, 27 de fevereiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de março de 2025.

SERGIO TAHARA
Agente de Contratação

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
170	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.300,00
271	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
285	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.500,00
				TOTAL GERAL	20.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
76	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-5.000,00
126	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.100,00
128	021201	08.243.0038.2091	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
129	021201	08.243.0038.2091	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00
130	021201	08.243.0038.2091	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
				TOTAL GERAL	-20.100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 24 de fevereiro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de março de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE PARCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA
Estado de São Paulo CNPJ 45.115.912/0001-47
www.macedonia.sp.gov.br pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

TERMO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025

Termo de Parceria, que entre si celebra o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **LDO EVENTOS FERNANDÓPOLIS EIRELI**, visando a cooperação financeira para viabilizar a contratação da grade de shows do evento **MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025.**

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob nº CNPJ Nº **45.115.912/0001-47**, com sede à Praça José Princi, 449, centro, na cidade de Macedônia-SP, neste ato representado pelo SR. Prefeito Municipal, Sr. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Carteira de Identidade nº 48.122.288, CPF 406.858.478-44, neste ato denominado como **PRIMEIRA PARCEIRA**, e a empresa **LDO EVENTOS FERNANDÓPOLIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.538.092/0001-40, situada na Av. Rubens Padilha Meato, 133, Bairro João Pimenta, na cidade de Fernandópolis-SP, neste ato representado pelo seu Proprietário e administrador, SR. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade 24.313.804-0, CPF 144.309.848-59, neste ato denominada como **SEGUNDA PARCEIRA**, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira: Das considerações

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando a realização do evento **MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025**, como forma de estímulo à Cultura Municipal para manter a tradição do Rodeio da cidade.

O **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, neste ato sendo o **PRIMEIRO PARCEIRO**, será o gestor das contratações descritas abaixo.

A empresa **LDO EVENTOS FERNANDÓPOLIS EIRELI**, neste ato sendo a **SEGUNDA PARCEIRA**, realiza o evento **MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025**, com realização de rodeio, apresentação de shows, praça de alimentação e demais atrativos, e necessita de parceria para desenvolver o projeto.

O presente Termo de Parceria está sendo celebrado como forma de fomento à cultura local, tendo em vista que o Rodeio é tradição em nosso município, faz parte da nossa cultura e é o evento mais aguardado da nossa cidade, e faz parte do Calendário Municipal de Eventos bem como da Região.

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

Justifica-se também a celebração deste Termo de Parceria que o evento **MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025** será realizado gratuitamente para acesso ao Rodeio, shows do palco principal e praça de alimentação.

O evento fomenta o comércio local, turbina as vendas de todos os seguimentos, colabora, inclusive, na geração de empregos, mesmo que temporários, assim, gera renda no município.

O presente **TERMO DE PARCERIA** é celebrado em cumprimento da LEI 1.527/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Cláusula Primeira:
Este Termo de parceria vigorará desde a assinatura do presente **TERMO DE PARCERIA** até o final do Evento, sendo nos dias 05, 06 e 07 de Junho de 2025, que será automaticamente renovado caso o evento seja realizado em outra data, e assim, a data final da vigência prorrogará até o último dia do evento.

Cláusula Segunda: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar e custear a contratação dos artistas para apresentação de shows no palco principal do evento **MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025.**

Clausula Terceira: O Município de Macedônia, Primeiro Parceiro com a assinatura do presente termo, assume a responsabilidade de Contratar a grade de shows para o palco principal, com o valor teto global de R$500,000,00 (quinhentos mil reais), cujo evento será realizado pela empresa **LDO EVENTOS FERNANDÓPOLIS EIRELI,** a Segunda Parceira.

a) O Município de Macedônia irá apenas custear os shows, sendo o custo de translado, alimentação, hospedagem, camarim, **ECAD** e mais responsabilidades serão por conta da Segunda Parceira;
b) Os valores das respectivas contratações serão pagos diretamente aos escritórios dos artistas contratados.
c) A escolha dos artistas será exclusiva do Município de Macedônia

Cláusula Quarta – São atribuições da empresa **LDO EVENTOS FERNANDÓPOLIS EIRELI**:

a) Realizar o evento **MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025**, com entrada gratuita para acesso ao rodeio, shows do palco principal e praça de alimentação;

b) Arcar com todas as demais despesas necessárias para realização do Evento;

c) Providenciar toda documentação e licenças necessárias;

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Segunda-Feira, 10 de Março de 2025
Ano I - Edição 1.096

d) Pagar os custos de alimentação, translado, hospedagem, ECAD e demais custos para a execução dos shows que serão contratados pelo PRIMEIRO PARCEIRO para o fiel cumprimento deste **TERMO DE PARCERIA**.

e) Responsabilizar-se por toda burocracia, responsabilidade civil e criminal oriundas do evento MACEDÔNIA RODEIO SHOW 2025.

Cláusula Quinta – Este termo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, trinta dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de **FERNANDÓPOLIS-SP**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente **TERMO** ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

MACEDÔNIA-SP, 06 DE MARÇO DE 2025

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA
CNPJ 45.115.912/0001-47
Assinado por: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

LDO EVENTOS FERNANDÓPOLIS EIRELI
inscrita no CNPJ 29.538.092/0001-40
Assinado por LUCIANO DE OLIVEIRA
Proprietário e Adm da Empresa

Testemunha 01
CARLOS DANILO RIBEIRO
CPF 335.293.668-46

Testemunha 02
MARIA BEATRIZ BASAGLIA BERGER
CPF 398.640.048-67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**